RESOLUÇÃO N° 110/2022 – 02/06/2022

Ementa: Dispõe sobre a denominação da **Sala de Convivência Vereador Raimundo Fernandes Rodrigues** da Câmara Municipal de Petrolina/PE, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA:

Faço saber que o Plenário aprovou e eu em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominada de **SALA DE CONVIVÊNCIA VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES**, a Sala de Convivência situada no Plenário da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

Art. 2º. Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Autor: Aero Cruz

Gabinete da Presidência, 02 de junho de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

cas

Assinado por 1 pessoa: AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://camarapetrolina.1doc.com.br/verificacao/6762-B165-1E61-7469 e informe o código 6762-B165-1E61-7469

APROVADO
Votação: 16 x 0
Data: 02/06/2022

CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA
Casa Vereador Plínio Amorim

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

PROJETO DE RESOLUÇÃO nº 004/2022, 06/05/22.
Autor: Aero Cruz

Ementa: Dispõe sobre a denominação da Sala de Convivência Vereador RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES da Câmara Municipal de Petrolina-PE, e dá outras providências.

O PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA, aprova e o Senhor Presidente promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. Fica denominada de SALA DE CONVIVÊNCIA **VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES**, a Sala de Convivência situada no Plenário da Câmara Municipal de Petrolina/PE.

Art. 2º. Deverá ser aposta em local de destaque placa alusiva ao homenageado.

Art. 3º. As despesas decorrentes da aplicação desta Resolução correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

Excelentíssimos Vereadores, Excelentíssimas Vereadoras

Submeto à apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o presente Projeto de Resolução que dispõe sobre a denominação da Sala de Convivência *Vereador RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES* da Câmara Municipal de Petrolina-PE.

Com efeito, se mostra justa a presente homenagem ao Senhor Raimundo Fernandes Rodrigues, notadamente pela enorme contribuição que em vida deu à nossa urbe. Foi casado com Maria Coelho Cavalcanti Rodrigues com quem teve 15 filhos.

Faço minhas as palavras de nosso saudoso Osvaldo Coelho, que em 2014 brilhantemente descreveu Raimundo Fernandes Rodrigues, ao prefaciar o livro **Crônica dos Cavalcanti Rodrigues:**

"RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES, nasceu em Afrânio (PE), na divisa com o Piauí, cercado de todas as dificuldades: chuvas escassas, sede, ausência de escolas, sem estradas, sem luz elétrica, sem pavimentação.

Deus lhe permitiu ultrapassar a tudo.

Tornou-se agricultor e pecuarista do semiárido. Acostumou-se a plantar e ver, muitas vezes, tudo ser devorado pela seca. Não desistiu, insistiu.

Foi militante político, acreditando em Nilo Coelho, que anunciava a vinda de novos tempos. Participava de um grupo político que entendeu cedo que a política aceitava o desafio das melhorias. Acreditou e lutava como militante e idealista.

Honra-me imensamente a sua amizade. Trabalhador incansável, exemplar cidadão e chefe de família.

Foi bom marido, bom pai, bom cidadão. Investiu o que pôde na educação dos filhos para servirem à sociedade.

Raimundo, era um homem bem sucedido. Educou os filhos para enfrentar o mundo.

O sonho de Nilo Coelho em parte realizou-se. Chegaram os açudes, as estradas, a pavimentação e a energia rural. Veio a emancipação de Afrânio.

Tudo isso conquistado!

A vitória é irmã das dificuldades. Sem dificuldades não há vitória.

Tudo ocorreu pela velha seleção de eleitos da era Nilo Coelho. Tudo aquilo foi feito por uma velha geração de eleitores.

Agora, cabe aos contemporâneos conquistar uma vida digna para todos.

Os jovens têm que adequar os juros agrícolas ao Semiárido. A irrigação tem que chegar. Um sonho de todos.

Raimundo continua um exemplo a ser seguido.

Parabenizo a família pela ideia do livro.

Seu Velho admirador e amigo de Raimundo"

Osvaldo Coelho

Dessa forma, submeto o presente Projeto de Resolução ao crivo e à necessária aquiescência de Vossas Excelências para exame, votação e aprovação.

Sala das Sessões, 06 de maio de 2022.

AEROLANDE AMÓS DA CRUZ
Presidente

erf

PARECER DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2022 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE CONVIVÊNCIA VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE.
AUTOR: AERO CRUZ
RELATOR: RUY WANDERLEY
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

Trata-se de Projeto de Resolução, o qual dispõe sobre a denominação da **Sala de Convivência Vereador RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES** da Câmara Municipal de Petrolina-PE, e dá outras providências, é constitucional e legal na forma da Lei Orgânica Municipal e demais leis atinentes a espécie, bem como está de acordo com os preceitos constitucionais e atende as técnicas redacionais e legislativas.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

Face a legalidade e a constitucionalidade do projeto em tela, a relatoria vota pela tramitação regular da matéria.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela tramitação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

VER. WENDERSON DE MENEZES BATISTA - PRESIDENTE

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ - RELATOR

VER. ZENILDO NUNES DA SILVA - SECRETÁRIO

erf

PARECER DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E NEGÓCIOS MUNICIPAIS

PARECER

PROJETO DE RESOLUÇÃO 004/2022 – PODER LEGISLATIVO
EMENTA: DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA SALA DE CONVIVÊNCIA VEREADOR RAIMUNDO FERNANDES RODRIGUES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA-PE.
AUTOR: AERO CRUZ
RELATOR: ALEX DE JESUS
CONCLUSÃO DO PARECER: FAVORÁVEL

I – EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS:

O presente Projeto de Resolução, de autoria do Poder Legislativo, proposição que tem como finalidade prestar homenagem ao Ex-vereador Senhor **Raimundo Fernandes Rodrigues**, notadamente pela enorme contribuição que em vida deu à nossa urbe. Trabalhador incansável, exemplar cidadão e chefe de família.

II – QUANTO AO VOTO DO RELATOR:

O projeto em análise preenche os requisitos do Regimento Interno, bem como está de acordo com a legislação aplicável a espécie, e atende no mérito a finalidade da proposição. Face ao exposto o relator vota pela aprovação regular da matéria. Este é o Parecer.

III – VOTO DA COMISSÃO:

Os membros da Comissão abaixo subscritos, considerando a exposição de motivos da relatoria, votam pela aprovação regular da matéria.

Sala das Comissões, 26 de maio de 2022.

VER. GATURIANO PIRES DA SILVA - PRESIDENTE

VER. ALEX SANDRO DE JESUS GOMES – RELATOR

VER. RUY WANDERLEY GONÇALVES DE SÁ – SECRETÁRIO

erf